

Formulário IX

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EFPC: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no artigo 26, inciso X, e artigo 36, §4º, do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail presidencia@petros.com.br, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

Nome completo: Marco Aurélio da Cunha Monteiro Viana
Profissional certificado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
Cargo pretendido: <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Dirigente máximo da EFPC: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Membro: <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
Representação: <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Responsável por Aplicações Financeiras: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Responsável pela Contabilidade: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Início do mandato: 01/12/2023

Breve Currículo do Profissional

O Sr. Marco Aurélio da Cunha Monteiro Viana é advogado, pós-graduado em Direito Previdenciário e em Direito e Processo do Trabalho e com MBA em Direito Empresarial, Gestão em Previdência Complementar e Gestão de Pessoas. É membro do Comitê de Seguridade de Assessoramento ao Conselho Deliberativo da Petros desde junho de 2019, Conselheiro Deliberativo Suplente da Fundação desde agosto de 2017, e Gerente do Setor de Benefícios e Previdência da Gerência de Recursos Humanos da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, desde abril de 2020. Também é certificado, com ênfase em administração, pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e pela Harvard ManageMentor Program (HMM).

Atuou como consultor jurídico, de junho de 2015 a março de 2020, e como advogado, de outubro de 2008 a maio de 2015, ambos os cargos na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Também atuou de maio de 2002 a outubro de 2008 como técnico previdenciário da Gerência de Vínculo e Arrecadação da Diretoria de Seguridade na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

Rio de Janeiro/RJ,

DocuSigned by:

384702B8E79942B...
HENRIQUE JÄGER